



# Prefeitura Municipal de Água Preta Pernambuco

---

LEI N.º 1513/97

**EMENTA:** Cria a Creche Escola Jonas Thompson e dá outras providências

Art. 1º - Fica criada a Creche Escola Jonas Thompson que funcionará na Escola Municipal.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal da Água Preta, em 17 de  
março de 1997.

  
**EDUARDO COUTINHO**  
*Prefeito*